

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**  
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ  
 Serviços de Motorista  
 PROAD - DGCS

PAD:	XXX/2021
Licitação Nº:	2/2022
Data Proposta:	14/04/2022

REAL JG FACILITIES LTDA  
 CNPJ Nº 08.247.960/0001-6

**PEDIDO DE REPACTUAÇÃO 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MONTANTE A		MONTANTE A	MONTANTE B						MONTANTE B	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS (Vide Aba)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (A+B+CITL)		
		SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS (Vide Aba)		Valor Unitário	Desc. PAT (%)	VALE TRANSPORTE		INSUMOS (Vide Aba Insumos)	BENEFÍCIO SOCIAL ODONTOL.				SEGURO DE VIDA	FUNDO ASSISTENCIAL
							Valor Unitário	Quant. Diária							
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 2.494,25	1.747,54	4.241,79	R\$ 40,00	1,00%			105,11	R\$ 20,16	R\$ 43,12	24,94	1.024,93	1.258,87	R\$ 6.525,59

Convenção ou Acordo Coletivo utilizado:	SINDICATO DOS TRABALHADORES RODV NO EST GO
Vigência:	01/06/2023 a 31/05/2024
Vigência Cláusulas 3ª (piso), 4ª (correção) e 9ª (Ticket Refeição):	01/06/2023 a 31/05/2024

**Resumo Contratual**

	Valor Unitário Mensal	Quantidade de Postos	Periodo Contratual		Soma por Posto
			Valor Mensal	Periodo (Meses)	
1	R\$ 6.525,59	10	65.255,90	30	R\$ 1.957.677,00
			R\$ 65.255,90		R\$ 1.957.677,00

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**  
 PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ  
 Serviços de Motorista  
 PROAD - DGCS

PAD:	XXX/2021
Licitação Nº:	2/2022
Data Proposta:	14/04/2022

REAL JG FACILITIES LTDA  
 CNPJ Nº 08.247.960/0001-6

**PEDIDO DE REPACTUAÇÃO 2024**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MONTANTE A		MONTANTE A	MONTANTE B						MONTANTE B	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS (Vide Aba)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (A+B+CITL)		
		SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS (Vide Aba)		Valor Unitário	Desc. PAT (%)	VALE TRANSPORTE		INSUMOS (Vide Aba Insumos)	BENEFÍCIO SOCIAL ODONTOL.				SEGURO DE VIDA	FUNDO ASSISTENCIAL
							Valor Unitário	Quant. Diária							
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 2.494,25	1.747,54	4.241,79	R\$ 40,00	1,00%			105,11	R\$ 20,16	R\$ 43,12	24,94	1.024,93	1.258,87	R\$ 6.525,59

Convenção ou Acordo Coletivo utilizado:	SINDICATO DOS TRABALHADORES RODV NO EST GO
Vigência:	01/06/2024 a 31/05/2025
Vigência Cláusulas 3ª (piso), 4ª (correção) e 9ª (Ticket Refeição):	01/06/2024 a 31/05/2025

**Periodo Contratual**

Valor Unitário Mensal	Quantidade de Postos	Valor Mensal	Periodo (Meses)	Soma por Posto
R\$ 7.069,24	10	70.692,40	30	R\$ 2.120.772,00
		#####		R\$ 2.120.772,00

*[Assinatura]*  
 Paulo Marcos de Sousa  
 Real JG Facilities  
 Diretoria Geral

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ

**Serviços de Motorista**

**PROAD - DGCS**

**REAL JG FACILITIES LTDA**

**CNPJ Nº 08.247.960/0001-6**

Optante pela desoneração da folha de pagamento?  
(Lei 12.546/2011)

Sim  
 Não

**ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**SUBMÓDULO 1 - Encargos Previdenciários e FGTS**

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO				
INSS	20,00	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.	20% sobre a remuneração.				
SESI / SESC	1,50	Art. 30 da Lei 8.036/90.	1,5% sobre a remuneração.				
INCRA	0,20	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70.	0,2% sobre a remuneração.				
SENAI / SENAC	1,00	Decreto nº 2.318/86.	1% sobre a remuneração				
Salário Educação	2,50	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, de Lei nº 9424/96;	2,5% sobre a remuneração.				
SEBRAE	0,60	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.	0,6% sobre a remuneração.				
RAT	2	FAP	1,1600	RAT	2,32	Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/0	RAT ( 1%, 2% ou 3%) multiplicado pelo FAP (de 50 a 100%)
FGTS	8,00	Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de	8% sobre a remuneração.				
<b>Total do SUBMÓDULO 1:</b>		<b>36,12</b>	%				

### SUBMÓDULO 2 - 13º Salário e Adicional de Férias

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Adicional de Férias	2,78	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do	$((1 / 3) / 12) \times 100 = 2,78\%$
13º Salário	8,33	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro	$1/12 \times 100 = 8,33\%$
Subtotal	11,11		
1 sobre subtotal 2	4,01	SUBMÓDULO 1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias.	B23 X B29
<b>Total do SUBMÓDULO 2:</b>	<b>15,12</b>	%	

### SUBMÓDULO 3 - Afastamento Maternidade

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Afastamento Maternidade	0,03	Custeado Integralmente pela Previdência. Tem reflexos em férias, 11	$(1,416\% \times 10\% \times 6/12) \times (8,33\% + 8,33\% + 2,78\% + 20\% + 8\%) = 0,03\%$
1 sobre subtotal 3	0,01	SUBMÓDULO 1 sobre o Afastamento Maternidade.	B23 X B35
<b>Total do SUBMÓDULO 3:</b>	<b>0,04</b>	%	

### SUBMÓDULO 4 - Provisão para Rescisão

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Aviso Prévio Indenizado	0,42	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador re	$((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$
FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03	Súmula nº 305/TST e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário.	B41 X 8%
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01		B41 X 8% X 40%
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado	$((7 / 30) / 12) \times 100 = 1,94\%$
1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70	SUBMÓDULO 1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	B23 X B44
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06		B44 X 8% X 40%

Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa	3,44	Multa de 40% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando que 10% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário.	Cálculo: $0,08 \times 0,4 \times 0,9 \times [1 + 1/12 + 1/12 + (1/3 \times 1/12)] = 3,44\%$
<b>Total do SUBMÓDULO 4:</b>	<b>6,61</b>		%

### SUBMÓDULO 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	8,33	Afastamento de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, após cada período de 12 meses.	$1/12 \times 100 = 8,33\%$
Ausência por Doença	0,28	Ausências ao trabalho asseguradas ao empregado pelo art. 473 da CLT.	$((1/30)/12) \times 100 = 0,28\%$
Licença Paternidade	0,02	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º da CLT.	$((5 / 30) / 12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$
Faltas Legais	0,28	Lei 6367/76 e o art. 473 da CLT elencam as motivações de falta de trabalho.	$((1 / 30) / 12) \times 100 = 0,28\%$
Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador a indenizar o empregado.	$((15 / 30) / 12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$
Subtotal	<b>8,94</b>		
1 sobre o subtotal 5	3,23	SUBMÓDULO 1 sobre o Custo de Repos. do Profiss. Ausente.	B23 X B57
<b>Total do SUBMÓDULO 5:</b>	<b>12,17</b>		%



**RESUMO DO MÓDULO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

<b>1. Encargos Previdenciários e FGTS</b>	<b>36,12</b>
<b>2. 13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>15,12</b>
<b>3. Afastamento Maternidade</b>	<b>0,04</b>
<b>4. Provisão para Rescisão</b>	<b>6,61</b>
<b>5. Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>12,17</b>
<b>Total dos Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>70,06%</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ  
Serviços de Motorista

REAL JG FACILITIES LTDA  
CNPJ Nº 08.247.960/0001-6  
POSTO DE MOTORISTA

CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Item	Percentual
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	3,00%
Lucro antes do Imposto de Renda (L)	5,04%
PIS - (T)	1,22%
COFINS - (T)	5,61%
ISS - (T)	5,00%
INSS (CPRB) * (T)	

\* Preencher somente se a empresa for optante pela desoneração da folha de pagamento (Lei 12546/2011; Item 6.5.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU).

<b>TOTAL</b>	<b>23,90%</b>
--------------	---------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ  
Serviços de Motorista

REAL JG FACILITIES LTDA  
CNPJ Nº 08.247.960/0001-6

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Item	Percentual
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	3,00%
Lucro antes do Imposto de Renda (L)	3,65%
PIS - (T)	1,22%
COFINS - (T)	5,61%
ISS - (T)	5,00%
INSS (CPRB) * (T)	

\* Preencher somente se a empresa for optante pela desoneração da folha de pagamento (Lei 12546/2011; Item 6.5.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU).

<b>TOTAL</b>	<b>21,86%</b>
--------------	---------------



REAL  
R

REAL JG  
FACILITIES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**  
**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ**  
**Serviços de Motorista**

**PROAD - DGCS**

**REAL JG FACILITIES LTDA**  
**CNPJ N° 08.247.960/0001-6**

**INSUMOS**

**IPCA 04/2023 a 03/2024**

**3,925600%**

**Uniforme**

**IPCA 04/2022 a 03/2023**

Item	Descrição	Quantidade por Posto	Periodicidade (Meses)	Valor Unitário	Soma Mensal por Posto	IPCA 04/2022 a 03/2023		IPCA 04/2023 a 03/2024		
						4,65069%	VALOR	Soma Mensal por Posto	VALOR	Soma Mensal por Posto
1	Camisa estilo social; em tecido 100% algodão; gola com intertela; mangas longas; nas cores claras e neutras.	1	10	70,00	7,00		73,26	7,33	76,13	7,61
2	Camisa tipo "polo"; manga curta; com no mínimo 50% de algodão; na cor azul marinho; e com a logomarca da empresa.	3	10	35,00	10,50		36,63	10,99	38,07	11,42
3	Calça tipo jeans; nas cores cinza, preto ou azul marinho.	2	10	50,00	10,00		52,33	10,47	54,38	10,88
4	Crachá em PVC contendo foto, nome da empresa, descrição do cargo, com protetor de crachá rígido com jacaré/regulador bolinha	1	10	12,10	1,21		12,66	1,27	13,16	1,32

<b>5</b>	Meias cano alto longo sport algodão - kit com 12 pares (preto, branco ou cinza)	1	10	25,00	2,50
<b>6</b>	Sapatos - Tipo social de cor preta ou marrom, estilo moderno, ou sapatênis sport fino marrom ou preto	1	10	60,00	6,00
<b>7</b>	kit com 3 frascos de álcool gel de 500 ml	1	2	25,00	12,50
<b>8</b>	kit com 100 máscaras descartáveis cirurgica tripla proteção azul	1	2	34,95	17,48
<b>9</b>	Cinto vestuário masculino modelo social ou esporte fino, em couro de primeira linha, cor preta	2	10	25,00	5,00

	26,16	2,62	27,19	2,72
	62,79	6,28	65,26	6,53
	26,16	13,08	27,19	13,59
	36,58	18,29	38,01	19,01
	26,16	5,23	27,19	5,44

337,05

**Exames Médicos**

**de Análise e Pesquisa de M**

Item	Descrição	Quantidade	Periodicidade	Valor Unitário	Soma Mensal	Preço 1	Preço Médio	Soma Mensal	Preço Médio	Soma Mensal
1	Exames de saúde (oftalmológico, auditivo, psicológico e toxicológico) com laudo atestando que o profissional está apto para o desempenho das funções de motoristas.	3	30	329,15	32,92		344,46	34,45	357,98	35,80

Total de Insumos Mensal por Posto: **105,11**

**110,01**

**114,32**

**CÉLULAS A PREENCHER**

*Flávia Macena de Sousa*  
Flávia Macena de Sousa  
Real JG Facilities  
Diretora Geral

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ</b>	<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ</b>
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ	PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ
Serviços de Motorista	Serviços de Motorista
PROAD - DGCS	PROAD - DGCS
REAL JG FACILITIES LTDA	REAL JG FACILITIES LTDA
CNPJ N° 08.247.960/0001-6	CNPJ N° 08.247.960/0001-6

<b>HORA EXTRA</b>	<b>HORA EXTRA - REPACTUAÇÃO 2024</b>
-------------------	--------------------------------------

ITEM	POSTO DE TRABALHO	CARGA HOR. SEMANAL
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	44

POSTO DE TRABALHO	CARGA HOR. SEMANAL
Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	44

**HORA SUPLEMENTAR 50%**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 50%
				20,00%	36,12%		21,86%	
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 2.494,25	17,01	3,40	7,37	27,78	6,07	<b>R\$ 33,85</b>

**HORA SUPLEMENTAR 50%**

SALÁRIO	HORA SALÁRIO COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 50%
		20,00%	36,12%		21,86%	
R\$ 2.693,79	18,37	3,67	7,96	30,00	6,56	<b>R\$ 36,56</b>

**HORA SUPLEMENTAR 100%**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 100%
				20,00%	36,12%		21,86%	
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 2.494,25	22,68	4,54	9,83	37,04	8,10	<b>R\$ 45,14</b>

**HORA SUPLEMENTAR 100%**

SALÁRIO	HORA SALÁRIO COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 100%
		20,00%	36,12%		21,86%	
R\$ 2.693,79	24,49	4,90	10,61	40,00	8,75	<b>R\$ 48,75</b>

**HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO NOTURNA COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%	HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%						
				20,00%	36,12%		21,86%		SALÁRIO	HORA SALÁRIO NOTURNA COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 2.494,25	23,32	4,66	10,11	38,10	8,33	R\$ 46,43	R\$ 2.693,79	25,19	5,04	10,92	41,14	9,00	R\$ 50,14

**HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO NOTURNA COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%	HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%						
				20,00%	36,12%		21,86%		SALÁRIO	HORA SALÁRIO NOTURNA COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 2.494,25	31,10	6,22	13,48	50,80	11,11	R\$ 61,90	R\$ 2.693,79	33,58	6,72	14,56	54,86	11,99	R\$ 66,85

**AUXÍLIOS DECORRENTES DE JORNADA SUPLEMENTAR**

ITEM	POSTO DE TRABALHO	POR DIA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	AUXÍLIO TRANSPORTE SUPLEMENTAR
			21,86%	
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			AUXÍLIO TRANSPORTE			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
POR DIA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR	POR DIA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	AUXÍLIO TRANSPORTE SUPLEMENTAR	POR DIA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR
	21,86%			0,00%			21,86%	
R\$ 40,00	8,75	R\$ 48,75	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 44,00	9,62	R\$ 53,62

**Observações**

**Descanso Semanal Remunerado:** Incluído o DSR de 20% sobre o valor da hora suplementar. Conf. Art. 73 do Decreto Lei 5452/43 - CLT.

  
Flávia Macena de Sousa  
Real JG Facilities  
Diretora Geral



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UFJ

PROAD - DGCS

QUADRO RESUMO


TIPO DE SERVIÇO	VALOR INDIVIDUAL	QUANTIDADE	MENSAL	PERÍODO 10	PERÍODO 30
MOTORISTA	6.525,59	10	R\$ 65.255,90	R\$ 652.559,00	R\$ 1.957.677,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - DIÁRIAS SEM PERNOITE	133,00	1000	R\$ 133.000,00	R\$ 1.330.000,00	R\$ 3.990.000,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - DIÁRIAS COM PERNOITE	400,00	1000	R\$ 400.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA 50%	33,85	2.000	R\$ 67.700,00	R\$ 677.000,00	R\$ 2.031.000,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA 100%	45,14	1.000	R\$ 45.140,00	R\$ 451.400,00	R\$ 1.354.200,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA NOTURNA 50%	46,43	800	R\$ 37.144,00	R\$ 371.440,00	R\$ 1.114.320,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA NOTURNA 100%	61,90	800	R\$ 49.520,00	R\$ 495.200,00	R\$ 1.485.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 797.759,90</b>	<b>R\$ 7.977.599,00</b>	<b>R\$ 23.932.797,00</b>

--



QUADRO RESUMO - PEDIDO DE REPACTUAÇÃO CCT 2024

TIPO DE SERVIÇO	VALOR INDIVIDUAL	QUANTIDADE	MENSAL	PERÍODO 10	PERÍODO 30
MOTORISTA	7.069,24	10	R\$ 70.692,40	R\$ 706.924,00	R\$ 2.120.772,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - DIÁRIAS SEM PERNOITE	133,00	1000	R\$ 133.000,00	R\$ 1.330.000,00	R\$ 3.990.000,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - DIÁRIAS COM PERNOITE	400,00	1000	R\$ 400.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 12.000.000,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA 50%	36,56	2.000	R\$ 73.120,00	R\$ 731.200,00	R\$ 2.193.600,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA 100%	48,75	1.000	R\$ 48.750,00	R\$ 487.500,00	R\$ 1.462.500,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA NOTURNA 50%	50,14	800	R\$ 40.112,00	R\$ 401.120,00	R\$ 1.203.360,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA NOTURNA 100%	66,85	800	R\$ 53.480,00	R\$ 534.800,00	R\$ 1.604.400,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 819.154,40</b>	<b>R\$ 8.191.544,00</b>	<b>R\$ 24.574.632,00</b>

  
Flávia Macena de Sousa  
Real JG Facilities  
Diretora Geral